

JORNAL DO SERVIDOR

POR
ANDRE SOUZA

Marcos Santos - USP Imagens



Previsão era 2.480 vagas imediatas e 1.172 de curto prazo.

Resultado final do CNU 2 é divulgado com lista de espera

O governo federal divulgou o resultado final da segunda edição do o Concurso Público Nacional Unificado (CNU-2), com as classificações definitivas dos candidatos e a lista de espera para os cargos ofertados. A publicação encerra a etapa classificatória do chamado “Enem dos concursos” e já considera todas as fases do processo seletivo, incluindo confirmação de interesse nas vagas. Os aprovados dentro do número de vagas serão convocados conforme a necessidade dos órgãos federais, enquanto candidatos em lista de espera poderão ser chamados durante o prazo de validade do certame, inicialmente de 12 meses, prorrogável por igual período. A consulta pode ser feita na área do candidato e no Diário Oficial da União.

Mais mulheres na liderança

A presença feminina em cargos de liderança no Executivo federal avançou nos últimos anos. Estudo do Ministério da Gestão indica que mulheres já ocupam cerca de 43% dessas funções. Nos postos mais altos, a participação subiu de 29% em 2022 para 38% em 2026. O levantamento, com base em dados do SIAPE, aponta crescimento gradual, embora ainda distante da paridade. Também houve aumento na diversidade e na inclusão.

Reprodução/Freepick



Levantamento mostra um crescimento gradual

Mais pediatras na atenção básica

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou projeto que amplia a presença de pediatras na atenção básica do SUS. A proposta estabelece 1 pediatra para cada 4 equipes de Saúde da Família, em vez de exigir um em cada UBS, evitando falta de profissionais em hospitais. O objetivo é ampliar o atendimento especializado a crianças e adolescentes, melhorar diagnósticos precoces e fortalecer a atenção primária. O projeto segue agora para a Comissão de Assuntos Sociais antes da votação final, com prazo de adaptação previsto de 180 dias.

Programa LideraGOV 5.0

A quinta edição do Programa LideraGOV, iniciativa da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), ficou em primeiro lugar no Prêmio Conexão Inova, tanto pelo voto dos jurados oficiais, como pelo Voto Popular, na categoria “Gestão em Organizações Públicas”

Esther Dweck

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, afirmou nesta terça-feira (17) que cerca de 70 mil servidores devem se aposentar no serviço público federal entre 2026 e 2030. Segundo ela, os concursos realizados no atual governo não representam aumento da máquina pública.

Esther Dweck II

O evento com Esther Dweck teve o objetivo de fazer o balanço oficial da segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 2), após a divulgação do resultado final do certame. Foram detalhados os principais números do concurso, incluindo dados consolidados de classificação, perfil dos aprovados.

Coletivo PCD

O Coletivo de Servidoras e Servidores com Deficiência do Sintrajud realizou reunião dedicada ao debate sobre “Reconhecimento, capacitismo e estruturas de poder no serviço público”. O encontro, realizado de forma on-line, reuniu servidoras e servidores da categoria para discutir os desafios enfrentados.

Coletivo PCD II

A atividade contou com a participação da servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), Renata Covalski, assistente de desembargador e ativista na luta contra o capacitismo e pela promoção de políticas de equidade. Mestranda em Filosofia Política, Renata é graduada em Filosofia, Ciências Contábeis e Direito.

Fenajufe

A Fenajufe encaminhou documento à comissão técnica dos três Poderes que elabora proposta sobre o cumprimento do teto remuneratório e regras de transição relacionadas ao combate dos “super-salários” no serviço público. O grupo deve apresentar até a próxima sexta-feira (20), uma nota técnica sobre o tema.

Fenajufe II

A nota será encaminhada às presidências do STF, Senado Federal e Câmara dos Deputados e ao ministro-chefe da Casa Civil. O grupo foi instituído pelo presidente do STF, Edson Fachin, após as decisões de ministros que estabeleceram prazo para eliminar verbas indenizatórias não previstas na legislação.



Instrução normativa deve impactar servidores federais

Suspensão do estágio probatório de servidores

Nova norma define cinco casos de interrupção do estágio

Andre Souza

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou novas regras que restringem as hipóteses de suspensão do estágio probatório de servidores públicos federais. A medida foi formalizada pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 88, de 9 de março de 2026, que estabelece de forma definitiva apenas cinco situações capazes de interromper a contagem do período de avaliação funcional.

A norma busca padronizar procedimentos na administração pública federal e reduzir divergências existentes entre órgãos. Até então, diferentes interpretações administrativas permitiam que variados tipos de afastamento suspendessem o estágio probatório, o que frequentemente prolongava o prazo para aquisição da estabilidade e gerava questionamentos administrativos e judiciais. O estágio probatório corresponde, em regra, aos três primeiros anos de exercício do servidor aprovado em concurso público. Durante esse período, são avaliados critérios como assiduidade, disciplina, responsabilidade, produtividade e capacidade de adaptação às atribuições do cargo. A aprovação nessa etapa é condição necessária para a estabilidade no serviço público.

Com a Instrução Normativa nº 88/2026, a suspensão do estágio passa a ocorrer somente

em cinco hipóteses específicas: licença para acompanhar cônjuge deslocado, licença para atividade política, afastamento para atuação em organismo internacional do qual o Brasil participe, participação em curso de formação exigido para outro cargo público e licença para tratamento de saúde de familiar. Situações fora dessa lista deixam de interromper a contagem do prazo.

Na prática, a mudança tende a evitar prorrogações automáticas do estágio probatório motivadas por afastamentos anteriormente interpretados de forma distinta pelos órgãos federais. O governo argumenta que a uniformização traz maior segurança jurídica, previsibilidade administrativa e clareza tanto para gestores quanto para servidores em avaliação.

A nova regulamentação complementa normas recentes sobre gestão de desempenho no serviço público federal e integra o processo de atualização das regras do estágio probatório conduzido pelo MGI desde 2025. Entidades sindicais, como a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), acompanham a implementação da medida e defendem atenção aos impactos práticos da aplicação das novas regras sobre a carreira dos servidores.

A nova regra sobre o estágio probatório não faz parte da Reforma Administrativa em debate no Congresso Nacional.